

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2025 – PRAC

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo nº 054004/2025,

R E S O L V E:

Colocar em vigor a **POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**, nos termos do documento anexo.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



Prof.^a Dra. Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica



Juntos
por novas
possibilidades

POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

Pelotas/RS, 2025

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA INSTITUCIONAL POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</p>	<p style="text-align: center;">PI 017 R00 Elaboração: 27/02/2025 Revisão: 08/04/2025</p>
---	---	---

1. INTRODUÇÃO

A partir da criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a UCPel passou a adequar-se às exigências legais, constituindo sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), em 07 de junho de 2004, a qual é composta por representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil. Desde então, a CPA assumiu a responsabilidade de conduzir e coordenar os processos de autoavaliação institucional na UCPel, atuando com autonomia em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da Universidade.

A Política de Autoavaliação Institucional é um instrumento estratégico com foco na escuta e na construção cooperativa, com ações que servem à retroalimentação permanente dos processos de gestão acadêmico-administrativa, visando a melhoria contínua e o aperfeiçoamento institucional.

Por meio da Política a UCPel realiza a coleta de dados diagnósticos que viabilizam o acompanhamento da execução do Plano de Desenvolvimento Institucional, que alinhado ao Planejamento Estratégico, subsidiam informações para as decisões de gestão, quanto ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Universidade.

Desta forma, a Política de Autoavaliação Institucional possibilita que a UCPel esteja atenta às necessidades da comunidade acadêmica, buscando a construção coletiva de uma Universidade de excelência.

2. OBJETIVOS

A Política tem como objetivo sistematizar os processos de autoavaliação, possibilitando a coleta de dados diagnósticos, a fim de atender às necessidades institucionais, a partir de instrumentos de gestão e de ação acadêmico-administrativa. Esses processos refletem na melhoria institucional e visam colaborar com a comunidade universitária na reflexão e na avaliação

permanente, possibilitando a elaboração de estratégias adequadas para a qualificação do ensino, pesquisa, extensão e gestão da Instituição.

Por meio desses diagnósticos, a Universidade busca:

- a) identificar as necessidades da comunidade acadêmica em relação à organização didático-pedagógica, aos docentes e tutores e à infraestrutura;
- b) acompanhar os processos de ensino-aprendizagem;
- c) incentivar a participação da comunidade acadêmica na construção de uma universidade de excelência;
- d) possibilitar a construção de diagnósticos que subsidiem a tomada de decisão da gestão.

3. PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES

O processo de autoavaliação da UCPel operacionaliza-se a partir das seguintes ações:

- a. autoavaliação docente;
- b. realização de pesquisas de opinião com os discentes, docentes, técnicos-administrativos, egressos e comunidade geral;
- c. autoavaliação de cursos de graduação com base no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Ministério da Educação (MEC), e nas pesquisas de opinião junto à comunidade universitária;
- d. autoavaliação dos cursos de pós-graduação stricto sensu, com base nos Instrumentos de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- e. autoavaliação institucional com base nos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa do Ministério da Educação (MEC), envolvendo a CPA e segmentos da comunidade interna e externa.
- f. análise dos resultados obtidos nos processos de avaliação externa, de cursos e institucional, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), no Conceito Preliminar de Curso (CPC) e no Índice Geral de Cursos (IGC).

A avaliação interna da UCPel é composta da Autoavaliação Institucional, da Autoavaliação de Curso, da Autoavaliação Docente, das pesquisas de opinião, das avaliações de curso pelos discentes, da avaliação docente realizada pelos alunos, da execução dos planos de ação do planejamento estratégico, bem como do acompanhamento contínuo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Na Autoavaliação Institucional é utilizado um modelo padrão construído a partir do Instrumento de Avaliação Institucional Externa utilizado pelo MEC. O instrumento padrão que é compartilhado com representantes de cada um dos eixos avaliativos, contém o manual do processo de autoavaliação que orienta a realização do estudo, com a descrição de cada etapa e o calendário das atividades. A composição do material foi feita utilizando documentos norteadores, na expectativa de facilitar a análise e reflexão de cada eixo. Por fim, os resultados ficam disponíveis à CPA para análise sistematizada e divulgação, dentro do relatório de autoavaliação institucional.

Já na autoavaliação de cursos é utilizado um modelo de Autoavaliação de cursos construído a partir do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (Presencial e a Distância) utilizado pelo MEC, quando das avaliações in loco. O instrumento padrão é compartilhado com os coordenadores de curso junto a um material de apoio necessário para a análise sobre cada um dos indicadores relacionados com as três dimensões avaliadas: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura. Para cada um dos indicadores existe o material de apoio com os critérios de avaliação, além das orientações necessárias para organização das evidências correspondentes que justifiquem a nota atribuída a cada indicador.

Incorporando ao processo de autoavaliação de cursos, a CPA constituiu o Instrumento de Autoavaliação Institucional para os Programas do stricto sensu, com base na Ficha de Avaliação de Programas disponibilizada pela CAPES, neste são avaliados diversos aspectos, como formação, pesquisa, inovação, internacionalização/inserção regional, impacto na sociedade, entre outros, contemplando as especificidades características de cada Programa. O instrumento é disponibilizado e os resultados são apresentados pela CPA aos coordenadores dos programas e demais gestores da Universidade, para que possam analisar os dados e buscar ações que possibilitem alcançar melhores resultados na avaliação da quadrienal da CAPES.

A CPA realiza também, desde a instituição do SINAES, pesquisas de opinião junto aos diferentes segmentos da comunidade universitária, disponibilizando os resultados em seu site. Nas pesquisas são ouvidos os alunos, os docentes, os técnicos-administrativos, os egressos e a comunidade em geral, sobre os mais diversos aspectos da Instituição e dos cursos, com o objetivo de avaliar como a Universidade e os serviços prestados à comunidade, Assim, pela avaliação dos diferentes sujeitos a Universidade busca propor ações que visam melhorar ainda mais esses serviços.

A análise dos resultados dos processos de avaliação institucional externa, avaliação de cursos de graduação, ENADE, CPC e IGC, são realizados com base nos relatórios e resultados de cada processo, onde a CPA conduz a análise crítica dos pontos positivos e das fragilidades

apontadas, com objetivo de contribuir para a melhoria contínua da Instituição e dos cursos. Após a análise inicial, os gestores acadêmicos e administrativos recebem os relatórios completos de cada processo avaliativo, juntamente com as orientações das etapas para a apropriação, discussão e elaboração de planos de ação para atender as lacunas identificadas no processo.

Os resultados analíticos de todos os processos que compõem a Avaliação Institucional são examinados pela CPA e compartilhados com a comunidade acadêmica através do sistema de comunicação interna, nas reuniões de gestão acadêmica e administrativa e na página da CPA, através do relatório de autoavaliação. Após o compartilhamento dos resultados, os dados analíticos são discutidos nas reuniões de planejamento estratégico, com o objetivo de possibilitar a reflexão da comunidade acadêmica acerca das potencialidades e fragilidades apresentadas no relatório, e para a construção de planos de melhorias que são desenvolvidos nos planos de ação do Coordenador e no Planejamento Estratégico Institucional.

Além desses momentos de trabalho, a CPA promove, anualmente, a Semana de Avaliação, cujo objetivo é manter a cultura de avaliação institucional, enfatizar o papel da comissão na Instituição e buscar a sensibilização da comunidade acadêmica para a importância de participar dos processos avaliativos.

Cabe salientar que os instrumentos utilizados estão orientados pelos instrumentos de avaliação externa, institucional e de curso, do MEC, e são revisados anualmente pela comissão, realizando as atualizações necessárias, com base nas mudanças dos instrumentos e no feedback dos participantes das etapas de autoavaliação, a fim de proporcionar que as metodologias utilizadas neste processo possam possibilitar a produção de dados e informações que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Política de Autoavaliação Institucional propõe um dinâmico que permite atualizações para a melhoria dos processos a fim de qualificar de forma permanente as estratégias de ensino e aprendizagem na Universidade. Também reafirma o compromisso da instituição com a transparência, a melhoria contínua e a qualidade do ensino. As avaliações realizadas são fundamentais para identificar pontos fortes e áreas de aprimoramento, servindo como base para a formulação de estratégias que visem à excelência na gestão e nos processos acadêmicos.

A participação ativa de toda a comunidade universitária é essencial para o sucesso desse processo, garantindo que alunos, docentes e técnicos sejam ouvidos e suas sugestões consideradas

nas tomadas de decisão. Assim, a política de autoavaliação não apenas busca atender aos padrões de qualidade, mas também promover uma cultura de auto-reflexão e desenvolvimento institucional.

5. REFERÊNCIA E NORMATIVAS LEGAIS

BRASIL, (2004). Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr. 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (2004). Diretrizes para a auto-avaliação das instituições. Brasília, 26 de agosto de 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2004). Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. 12 abr.2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2014). Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014 Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa, 02 de outubro de 2015.

6. HISTÓRICO DAS REVISÕES DO DOCUMENTO

DATA	REVISÃO	O QUE FOI REVISADO	PRÓXIMA REVISÃO
08/04/2025	00	Elaboração do documento	Abril/2027

7. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO - PROCESSO SRP: 054004/2025